

Portaria Nº 02/2023 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA

O Diretor Escolar da EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, INEP: 23104147, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC/CE de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª “A” MANHÃ	Biologia	1h
1ª “B” TARDE	Biologia	1h
1ª “C” TARDE	Biologia	1h
2ª “A” MANHÃ	Biologia	2h
2ª “B” MANHÃ	Biologia	2h
2ª “C” TARDE	Biologia	2h
3ª “A” MANHÃ	Biologia	1h
3ª “B” TARDDE	Biologia	1h
CARGA HORÁRIA DE BIOLOGIA		11h
1ª “A” MANHÃ	Química	1h
1ª “B” TARDE	Química	1h
2ª “B” MANHÃ	Química	1h
CARGA HORÁRIA DE QUÍMICA		3h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

Biologia:

- Maria Pureza de Moraes Duarte
- Pedro João de Oliveira
- Maria Claudinélia Abreu de Sousa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Biologia:

- PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: Maria Pureza de Moraes Duarte
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: Pedro João de Oliveira

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on-line, devendo o candidato/a enviar todo o seu material de inscrição, previsto no edital Nº 006/2022, para o e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia	Evolução: Citologia: Células Eucariontes
Química	Soluções químicas

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07:00 h do dia 25/02/2023 até às 17:30h do dia 28/02/2023 de forma virtual, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 01/03/2023 no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 01/03/2023 até às 13h do dia 02/03/2023 nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 02 /03/2023 às 14h do dia 03/03/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 03/03/2023 no site da CREDE 15
Apresentação do Plano de Aula	06/03/2023 realizado de forma presencial na escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	07/03/2023 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	07/03/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 08/03/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 08/03/2023 às 14h do dia 09/03/2023 nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	10/03/2023 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	13/03/2023 nos horários de funcionamento da escola.

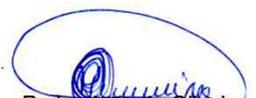
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na secretaria da EEM José Ferreira Barbosa – Aiuaba, nos horários de funcionamento da escola, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Aiuaba, 24 de fevereiro de 2023



Pedro João de Oliveira
Pedro João de Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E. 06/01/2021